



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 433/88

De 11 de Julho de 1.988.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REGIDOS PELA C.L.T."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA

ARTIGO 1º - Os servidores municipais, abaixo discriminados, passarão a perceber a partir de 01 de Julho de 1.988, os seguintes vencimentos mensais:


01- CARLOS MOTA.....	Cz\$28.125,00
02- SONIA MARIA ARAZAKI.....	Cz\$19.125,00
03- CICERO MOTA.....	Cz\$24.750,00
04- JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS.....	Cz\$19.125,00
05- ODETE MARIA DE OLIVEIRA.....	Cz\$20.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Julho/ de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de Julho de 1.988.


DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária